

RESENHA DA PORTARIA Nº 138/2026-GDG/PC

MEMO Nº 043/2025-73ª DIP/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR FABIO GUILHERME GONCALVES**, EPC, Mat.nº.275237-9A, para FG de Chefia de Cartório, FG-3, da 73ª DIP/Novo Aripuanã a contar desta data.

Manaus, 09/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260032

RESENHA DA PORTARIA Nº 139/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.003045/2026-20. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER CARLA JOSEPHINA BIAGGI LANGBECK**, Comissária de Polícia, Mat. nº.171.744-8A, da 35ªDIP/Careiro da Várzea para 34ªDIP/Careiro Castanho, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 15/02/2026.

Manaus, 09/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260033

PORTARIA N.º 1485/2025 - GDG/PC.

O **DELEGADO-GERAL E O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, desta Instituição Policial, em atendimento ao artigo 12, VII e 18, ambos da Lei n. 14.133/2021;

CONSIDERANDO o artigo 6º do Decreto n.º 10.947/2022 e 14 do Decreto n.º 14.133/2023, o referido documento deverá ser elaborado até a primeira quinzena de maio do ano subsequente em que se pretende realizar as contratações e deve ser precedido de publicação eletrônica, por meio de Portaria, até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao de referência;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 930/2025 - AJ/PC/AM, que opinou pela conclusão do Plano de Contratações Anual, nos moldes dos artigos 12 e 18 da Lei n.º 14.133/2021 c/c 13 e 14 do Decreto n.º 10.947/2022, pelos fatos e fundamentos consignados no referido Parecer, bem como sendo observado a necessidade de publicação, via Portaria do presente documento;

CONSIDERANDO o Despacho do Delegado Geral Adjunto às fls. 53, aprovando o Plano de Contratações Anual anexo às fls. 02-40 e, por conseguinte encaminha o presente instrumento para demais deliberações.

RESOLVE:

I - PUBLICAR o Plano de Contratações Anual de forma oportuna, anexo, baseado nos princípios, em especial da autotutela - objetivando, no caso, o equilíbrio entre os direitos dos administrados e as garantias da Administração Pública - e o da moralidade e do interesse público, sem agir para prejudicar ou beneficiar pessoas ou entidades específicas - vez que foi preciso apurar as necessidades futuras de cada setor e/ou atividades dentro da Polícia Civil/AM.

II - DAR CIÊNCIA ao Delegado-Geral Adjunto, para que sejam adotadas as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de dezembro de 2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

GUILHERME TORRES FERREIRA

Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 260035

RESENHA DA PORTARIA Nº150/2026 - GDG/PC

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **CULPABILIDADE** do servidor **ROGER SHIGUEMACHI GANDRA MAKIMOTO**, DPC, mat. n.º 192.842-2B, em razão de ter cometido transgressão disciplinar, disposta no Artigo 10º, § 4º, VIII e § 5º, VII da Lei nº 3.278/08, fixada em 21 (vinte e um) dias de suspensão, de acordo com o SAD n.º 63.24.08.03.7046/2024, SIGED: 01.01.022101.001993/2026-31; considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, § 3º, da Lei nº 3.278/2008. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 10/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260148

RESENHA DA PORTARIA Nº 152/2026 - GDG/PC

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **CULPABILIDADE** da servidora **ALHENNA DIAS SILVA**, IPC, Mat. nº 211.437-2 A, tendo cometido transgressão disciplinar disposta no art. 10, §2º, III, da Lei nº 3.278/08, fixada em 07 (sete) dias de suspensão, de acordo com a Sindicância Administrativa Disciplinar Nº. 11.24.08.03.722/2024, Processo SIGED Nº 01.01.022101.001258/2026-28, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, § 3º, da Lei nº 3.278/2008. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 10/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260150

RESENHA DA PORTARIA Nº 147/2026-GDG/PC

MEMO Nº 130/2026-DPM/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER LUISE SILVA DE OLIVEIRA**, EPC, Mat.nº.245863-2A, do DPI para 31ªDIP/Iranduba, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data.

Manaus, 10/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260152

RESENHA DA PORTARIA Nº 146/2026-GDG/PC

MEMO Nº 078/2026-DERCC/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ELYSEU SANTOS MONTARROYOS**, IPC, Mat.nº.171651-4A, do DPI para 74ªDIP/Borba, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data.

Manaus, 10/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260153

RESENHA DA PORTARIA Nº 132/2026-GDG/PC.

Proc. 01.01.022102.003011/2026-36. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR RENILDA PAZ NOBRE**, IPC, Mat. 155312-7 B, do recebimento da FG-3 (Integrante do DENARC), a contar de 08.01.2026.

Manaus, 09.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260156

RESENHA DA PORTARIA Nº 156/2026-GDG/PC.

Proc. MEMORANDO Nº 010/2026-DEOPS/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR CRISCIA CAVALCANTE DE CARVALHO**, EPC, Mat. 211010-5 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Cartório/DEOPS), bem como **DESIGNAR FABRICIA TAVARES RIBEIRO**, EPC, Mat. 189118-9 B, para recebimento da referida função, a contar de 19.01.2026.

Manaus, 11.02.2026

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260168

RESENHA DA PORTARIA Nº 162/2026-GDG/PC.

Proc. MEMO Nº 028/2026-DECCI/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR ELIENAI SOUZA MOURAO VANTUIL**, EPC, Mat. 245871-3 A, para recebimento da FG-3 (Integrante do DRCO), contar de 09.02.2026. Manaus, 11.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260196